

Proc. Administrativo 36- 269/2025

De: ALEXANDRO C. - GAPRE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 15:53:33

Setores envolvidos:

GAPRE, SEMADF, SEMADF - SUPRI, SEMADF - LIC, SEGOV - GAB, SEGOV - AN, PGM - PELC, SEPLAN, SEJUC - SAEJC

Doc DFD para aprovação ref. processo licitatório RECEPTIVO PMP 2025.

Prezados,

Conforme relatos, durante a fase de aceitação da proposta, foi identificada uma divergência entre o Edital e o Termo de Referência. O Edital exigia a apresentação de licença sanitária como requisito de qualificação técnica, enquanto o Termo de Referência, documento que deveria conter todas as exigências, não mencionava essa condição.

Essa inconsistência configura um vício que compromete a legalidade do processo e a competitividade. A exigência de licença sanitária sem a devida justificativa técnica no Termo de Referência pode ter excluído indevidamente empresas do certame.

Devido às limitações do sistema (Compras.gov), que não permite o retorno à fase de lances, a única medida para corrigir o erro é a anulação do processo.

Com base na identificação do vício, e em conformidade com os princípios da Administração Pública, fica ANULADO o Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Um novo processo licitatório será iniciado com as devidas correções no edital, visando garantir a isonomia e a legalidade.

—
ALEXANDRO COSTA CESAR

Prefeito de Pirapora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FD-2BFA-4A74-36BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRO COSTA CESAR (CPF 028.XXX.XXX-01) em 18/09/2025 15:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/67FD-2BFA-4A74-36BA>